

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1778, DE 12 DE MAIO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 1774/22, que constituiu Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades com relação à gravíssima situação da fiação excessiva, em desuso e em desalinho instaladas nos postes de energia elétrica do município de Vila Velha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A ementa e o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1774, de 31 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

Ementa: "Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços por parte da EDP-ES no município de Vila Velha."

"Art. 1º Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 05 (cinco) Vereadores, para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços por parte da EDP-ES no município de Vila Velha."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de maio de 2022.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente

LÉO VICTOR D. SALLES

° Secretário

DEVANIR FERREIRA

2º Secretario